

[Assinatura
Qualificada] Hugo
João dos Santos
Silva Ferreira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Hugo João
dos Santos Silva Ferreira
Dados: 2021.02.19
15:17:29 Z

CONTRATO N.º 31/2021

AJUSTE DIRETO CRITÉRIOS MATERIAIS N.º 11/2021/DICP – CONTRATAÇÃO DO PROJETO CENTRO CULTURAL, PARA EXIBIÇÃO E DIFUSÃO NAS REDES SOCIAIS

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA] portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

HUGO JOÃO DOS SANTOS SILVA FERREIRA, natural da freguesia de [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão [REDAZIDA] residente em [REDAZIDA] contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **CCER MAIS - Cooperativa para a Criação e Promoção Cultural Educacional, Marketing e Intervenção Social, Cooperativa de Responsabilidade Limitada**, com o capital social de € 2.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Edifício Beira Rio, Rua Anzebino Cruz Saraiva nº342, 2º andar, Escrit. 4, Leiria, pessoa coletiva número 507375564, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 17/02/2021, do Senhor Presidente/da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Ajuste Direto Critérios Materiais n.º 11/2021/DICP – Contratação do projeto CENTRO CULTURAL, para exibição e difusão nas redes sociais.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, Plano 2021-A-107, compromisso n.º 436/2021, autorizado em 17/02/2021.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços fixados na contratação do projeto CENTRO CULTURAL, para exibição e difusão nas redes sociais, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

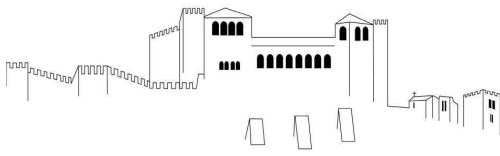
Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato



Divisão de Contratação Pública

O contrato vigorará desde o dia seguinte à sua celebração até 10 de março de 2021, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 11.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor do contrato

O acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela Técnica Superior a desempenhar funções na Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, [REDACTED] enquanto Gestora do Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **Anexo II** do Ofício Convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos);
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- N.º de Cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte/Naturalidade e residência das pessoas que intervêm no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e dos titulares da gerência em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

[Assinatura
Qualificada] Hugo
João dos Santos
Silva Ferreira

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Hugo João dos Santos Silva
Ferreira
Dados: 2021.02.19 15:18:00
Z